

**RESOLUÇÃO Nº 5017/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
31032.000709/2024-47	COMIDA DE RUA: SEGURANÇA E QUALIDADE ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE	Maria Edite Bezerra da Rocha (FECLESC)	---	03/2024 a 03/2025

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**